CERTIDÃO DE JULGAMENTO SEXTA TURMA

AgRg no Número Registro: 2018/0339939-8 AREsp 1.421.634 /

SP

MATÉRIA CRIMINAL

Números Origem: 00028004620134036104 00045066420134036104 00124788520134036104

12002013 124788520134036104 201361040124789 28004620134036104

45066420134036104

EM MESA JULGADO: 13/10/2020

Relator

Exmo. Sr. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS LIMA

Secretário

Bel. ELISEU AUGUSTO NUNES DE SANTANA

AUTUAÇÃO

AGRAVANTE : FABIO DIAS DOS SANTOS (PRESO)

ADVOGADO : FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS - SP223061

AGRAVANTE : JEFFERSON MOREIRA DA SILVA ADVOGADOS : MARINO ZANETTI JUNIOR - SP034271

WAGNER LINARES JUNIOR - SP339185

AGRAVANTE : ANDRE OLIVEIRA MACEDO

ADVOGADOS : ROBERTO DELMANTO - SP019014

ROBERTO DELMANTO JUNIOR - SP118848

FABIO SUARDI D ELIA - SP249995

RENATO GUIMARÃES CARVALHO - SP326680 RODRIGO DE AZEVEDO MARTINS - SP427171

AGRAVANTE : LUCIANO HERMENEGILDO PEREIRA

ADVOGADOS : ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON - DF037270

GUILHERME RODRIGUES CARVALHO BARCELOS - RS085529

VALÉRIA MANGANOTTI OLIVEIRA - PR061582 KAYO CÉSAR ARAUJO DA SILVA - PA022627

LUIZ GUILHERME CARDIA - PR095293 VICTOR NEGRINI GOLDANI - SC052935

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CORRÉU : LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE

ASSUNTO: DIREITO PENAL - Crimes Previstos na Legislação Extravagante - Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas - Tráfico de Drogas e Condutas Afins

AGRAVO REGIMENTAL

Superior Tribunal de Justiça

AGRAVANTE : ANDRE OLIVEIRA MACEDO

INTERES.

ADVOGADOS : EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI - SP127964

PATRICK RAASCH CARDOSO - SP191770

MARCO AURELIO MAGALHÃES JUNIOR - SP248306

JULIANA FRANKLIN REGUEIRA - SP347332

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTERES. : FABIO DIAS DOS SANTOS (PRESO)

ADVOGADO : FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS - SP223061

: JEFFERSON MOREIRA DA SILVA

ADVOGADOS : MARINO ZANETTI JUNIOR - SP034271 WAGNER LINARES JUNIOR - SP339185

INTERES. : LUCIANO HERMENEGILDO PEREIRA

ADVOGADOS : ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON - DF037270

GUILHERME RODRIGUES CARVALHO BARCELOS - RS085529

VALÉRIA MANGANOTTI OLIVEIRA - PR061582 KAYO CÉSAR ARAUJO DA SILVA - PA022627

LUIZ GUILHERME CARDIA - PR095293 VICTOR NEGRINI GOLDANI - SC052935

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia SEXTA TURMA, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Sexta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Nefi Cordeiro, Antonio Saldanha Palheiro, Laurita Vaz e Sebastião Reis Júnior votaram com o Sr. Ministro Relator.